

PORTARIA DIREX Nº 001/2026, de 19 de janeiro de 2026

Ementa: Reajuste dos valores constantes do art. 144, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **Empresa Baiana de Ativos S.A. - BAHIAINVESTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e VII, do art. 37, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BAHIAINVESTES prevê a correção monetária dos valores estabelecidos nos incisos I e II daquele artigo, se dará anualmente, com base na variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, dos últimos 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BAHIAINVESTES estabelece que a correção monetária dos valores estabelecidos nos incisos I e II daquele artigo será realizada mediante portaria da DIREX, *ad referendum* do CONSAD; e

CONSIDERANDO que a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025 foi de 4,264380% (quatro vírgula dois seis quatro três oito zero por cento).

RESOLVE:

Art. 1º. REAJUSTAR os valores estabelecidos nos incisos I e II do artigo 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BAHIAINVESTES, no percentual de 4,264380% (quatro vírgula dois seis quatro três oito zero por cento), a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. FIXAR os valores estabelecidos nos incisos I e II do artigo 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BAHIAINVESTES, em R\$ 158.350,38 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) e R\$ 79.175,18 (setenta e nove mil cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos), respectivamente.

Art. 3º. A vigência desta Portaria se dá a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Salvador, 19 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES

Diretor-Presidente

CAMILA AGUIAR SILVA

Diretora de Administração e Finanças

PEDRO PAULO PARANHOS DE MAGALHÃES

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Britto Guimarães, Diretor Presidente**, em 20/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Paranhos de Magalhães, Diretor de Operações**, em 20/01/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Aguiar Silva, Diretora Administrativa Financeira**, em 20/01/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131334079** e o código CRC **5656850E**.
